



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	5
GESTÃO	8
EDUCAÇÃO	17
CULTURA.....	25
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	25
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	26
SAÚDE	28
SERVIÇOS PÚBLICOS	29
CAPEP	32
CET	32
IPREV	33
CÂMARA	34
CONSELHOS	35
COMISSÃO	37
FUPES	37
JOVENS DESAPARECIDOS	44

DECRETO Nº 8.234 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE JOSÉ LASCANE.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 02, 03 e 04 de outubro de 2018, em homenagem a José Lascane.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4196-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de setembro de 2018, a Portaria nº 553-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO, registro nº 34.120-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2018-GPM DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 28572/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 12 a 14 de outubro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 180/2018-GPM
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 021/2017-GPM, de 02 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – como membros transitórios:

a) da Secretaria Municipal de Educação: Carlos Alberto Ferreira Mota;

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Flávio Ramirez Jordão;

c) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Oliveira Libório;

d) da Secretaria Municipal de Cultura: Rafael Marinho Fernandes Leal;

e) da Secretaria Municipal de Saúde: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;

f) da Secretaria Municipal de Esporte: Sadao Nakai;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4091-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 248625/2018-71,
PUBLICADA EM 21/09/2018.

Onde se lê:

“..., Departamento de Proteção Básica,”

Leia-se:

“..., Departamento de Proteção Especial,”



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 699/2018.

PROCESSO Nº 25712/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.152/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICOM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de FÓRMULA ENTERAL EM PÓ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, EDUARDO CAMARGO OLIVEIRA, em 02/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 700/2018.

PROCESSO Nº 25712/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.152/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de FÓRMULA ENTERAL EM PÓ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, MICHELE ALMEIDA COSTA, em 02/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701/2018.

PROCESSO Nº 25712/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.152/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de FÓRMULA ENTERAL EM PÓ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 44,68 (quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, LUCIANO DOS PASSOS TORTELLI, em 02/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2018.

PROCESSO Nº 39885/2018-67.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMERSON EDUARDO ARAUJO DE LIMA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos na cabine primária e gerador de energia do Complexo - ZNO, incluindo reposição de peças, incluindo material, mão de obras e equipamentos.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 13121/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela CONTRATADA, o Sr. EMERSON EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, em 02/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2018.

PROCESSO Nº 27232/2018-26.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARLETE SILVA RODRIGUES, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, nº 655, em Santos/

SP, para a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.36.00.08.244.0064.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13775/2018, 13776/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelos LOCADORES, ARLETE SILVA RODRIGUES e ALBERTO DA SILVA RODRIGUES, em 02/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2018.

PROCESSO Nº 72584/2017-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados, preferencialmente, nos 2 (dois) últimos anos dos cursos da UNISANTOS, a realização de estágio curricular não obrigatório.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e ALBERTO FERREIRA DO CARMO FILHO, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2018.

PROCESSO Nº 4219/2018-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPITAL ANA COSTA S/A.

OBJETO: Viabilizar aos médicos residentes admitidos nos Programas de pós-graduação, modalidade Residência Médica, do HAC, nas especialidades de: anestesiologia, cancerologia clínica, cardiologia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia geral, cirurgia vascular, clínica médica, endoscopia, nefrologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia, pediatria e urologia, devidamente credenciados na CNRM – Comissão Nacional de

Residência Médica, nos termos da Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981, a realização de estágio prático regular, nas unidades da rede Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pelo HAC, Sr. SÉRGIO APARECIDO PORTES DE ALMEIDA e Sra. ISABELLE MAYURI TATSUI TARQUÍNIO, em 02/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 77/2018.

PROCESSO Nº 63252/2018-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA ALVES DA SILVA.

OBJETO: OBJETIVANDO PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "REPÚBLICAS" DE ASSISTÊNCIA HABITACIONAL AOS IDOSOS, DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTOS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 117,63 (cento e dezessete reais e sessenta e três centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela COMPROMITENTE, MARIA ALVES DA SILVA, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 78/2018.

PROCESSO Nº 63249/2018-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IEDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

OBJETO: OBJETIVANDO PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "REPÚBLICAS" DE ASSISTÊNCIA HABITACIONAL AOS IDOSOS, DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTOS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 117,63 (cento e dezessete reais e sessenta e três centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela COMPROMITENTE, IEDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2018.

PROCESSO Nº 25006/2006-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA ESTER MENDONÇA CAVALCANTE.

OBJETO: Participação no Projeto "Repúblicas" de Assistência Habitacional aos idosos..

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir de 23 de Novembro de 2018.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 117,63 (cento e dezessete reais e sessenta e três centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e a COMPROMITENTE, Sra. MARIA ESTER MENDONÇA CAVALCANTE, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 122/2018.

PROCESSO Nº 16849/2018-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS.

OBJETO: Doação de 01 (um) aparelho de ar condicionado LG 9000BTUS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como DOADORA, MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 123/2018.

PROCESSO Nº 76218/2016-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS.

OBJETO: Doação de 01 (um) FORNO ELÉTRICO 44 LITROS GRILL – MARCA FISCHER.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, em substituição, RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, e pelo DOADOR, Sr. HUGO JOSÉ DUPPRE, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 124/2018.

PROCESSO Nº 117404/2014-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S A.

OBJETO: Doação de 01 (um) Refrigerador Consul CRC 12 220V Branco.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DOADORA, EDIVAL DELAMUTA, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 125/2018.

PROCESSO Nº 117383/2014-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDATransportes e Serviços S.A.

OBJETO: Doação de 01 (um) Refrigerador Consul CRC 12 220V Branco e 01 (um) Microcomputador Visage PC Bleu I5 3330 com Monitor 15".

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DOADORA, EDIVAL DELAMUTA, em 01/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
02/10/18	IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	33.687,03

Santos, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 419/2018 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 31/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração 19153, em face de CAMARGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., CNPJ. 04.847.092/0001-09, situado à Rua Paes De Andrade, 435 – São Paulo -SP., por não atendimento a intimação nº 13255 de 02/08/2018, que solicitou a apresentação de contratos e documentos no prazo de 5 dias úteis, conforme Processo nº 95433/2016-30, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81, do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.674,86 com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a", da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar, às 2ªs. e 6ªs. feiras, das 9 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 248938/2018-57. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. AVCB apresentado no local, antes da realização do evento. Evento já realizado. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos. Foram emitidas as NDISS nºs.1368, 1369 e 1370, respectivamente. Nada mais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 239463/2018-81 - GRUPO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de

2019 e mantida a redução de 50% na TRLD.

Nº Processo Digital - 239444/2018-36 - GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 250303/2018-38 - AGNUS ENGENHARIA EIRELI-EPP - Restitua-se a importância de R\$ 538,58 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 249909/2018-94 - ROGÉRIO DE SOUZA GUZENSKI - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo digital nr.: 249000/2018-17 - AGUAPEHU CONSTRUTORA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ R\$ 1.132,50 (mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 247660/2018-37 - M.MUNIZ LOGÍSTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 246209/2018-66 - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.709,15 (mil setecentos e nove reais e quinze centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 246109/2018-11 - SAAM SMIT TOWAGE BRASIL S.A. - Restitua-se a importância de R\$ 3.319,35 (três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 245126/2018-03 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A - Restitua-se a importância de R\$ 1.149,21 (mil cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 238245/2018-74 - LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 54,41 (cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 235757/2018-70 - INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do arti-

go 77, da lei nº3.750/71.

Isenção / Imunidade

Processo digital nr.: 247399/2018-39 - ASSOCIAÇÃO 5ª INSPETORIA LITÚRGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 247379/2018-21 - AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ACACIA DE SANTOS Nº 224 - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 245036/2018-12 - ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização.

ITBI - Restituição

Processo nº 248824/2018-06 - ROSANA CRISTINA BIAZIN SANTOS DE SOUZA - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização.

Processo nº 245966/2018-86 - DAPHINE ALSCHFESKY - Restitua-se a importância de R\$ 3.551,47 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 250618/2018-49 - LEANDRO M. GRILO - INFORMÁTICA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5561500.

PROCESSO DIGITAL Nº - 250176/2018-12 - SSE SIRIO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias 5473676 e 5473692.

PROCESSO DIGITAL Nº - 249845/2018-11 - DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5565359.

PROCESSO DIGITAL Nº - 246074/2018-39 - TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5544638.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 249687/2018-64 - ALEX ANTONIO DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 11ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 247974/2018-85 - EMPRESA UM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Restitua-se a importância de R\$152,92 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 247598/2018-65 - DORMITA DE OLI-

VEIRA SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 318,92 (trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 246861/2018-53 - JOVINIANO PEREIRA DA SILVA FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 908,01 (novecentos e oito reais e um centavo), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 246731/2018-48 - TAMANDARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$278,85 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 246552/2018-29 - CLEIDE COSCIA MOURA PACHECO - Nada há que se atender, assunto solucionado através dos processos nº 3981/2015-14 e 3980/2015-43.

Processo nº 246490/2018-73 - HOGA CONSTRUÇÕES LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se as 9ª à 12ª parcelas do mesmo AR.

Processo nº 246000/2018-01 - NAIR VENTURA FONSECA - Restitua-se a importância de R\$430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 244957/2018-50 - GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 1.012,03 (mil e doze reais e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 244485/2018-62 - MARIA IVANI LOURENÇO - Restitua-se a importância de R\$71,69 (setenta e um reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 244230/2018-81 - JOSEMARY ROSAS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 243845/2018-91 - JOÃO JOSÉ MASCARENHAS MEXIA SANTOS - Restitua-se a importância de R\$18.947,98 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 243381/2018-21 - IVAN RICARDO GARISIO SARTORI - Autorizamos a compensação, quitando-se as 9ª e 10ª parcelas do mesmo AR.

Processo nº 242615/2018-03 - ROGERIO REZENDE FIGUEIRA - Restitua-se a importância de R\$218,16 (duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 242468/2018-72 - BRUNO BENATTI - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 242396/2018-63 - ALLAN FELIPE GONZALEZ - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 241867/2018-52 - RENATA GRACIOSO - Restitua-se a importância de R\$6,93 (seis reais e noventa e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 238778/2018-56 - FERNANDO DINIS ALVES FERNENDES - Indeferido, o valor foi estornado à conta do contribuinte.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 523/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 31 de agosto de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 34351 em face de Lucas Rodrigues Lima, CPF: 019.523.366-27 por violação artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 529/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06 de setembro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 34358 em face de Paulo Henrique de Oliveira Leme, CPF: 360.699.748-59 por violação artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 531/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 22 de setembro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 26505 em face de BEATS CAFÉ LTDA, I.M. 279.595-9 e CNPJ: 30.547.660/0001-58 por violação aos Artigos 428, §4º e 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 542/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06 de setembro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 34357 em face de Anderson Gomes, CPF: 169.512.978-43 por violação artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 63645/2018-10 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – “INDEFIRO” pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, o auto de infração foi emitida corretamente;

P.A. 58472/2018-54 – CRHISTIANE SANTOS LUZ RODRIGUES – “DEFERIDO” pedido de prorrogação de prazo, por igual período (07) dias, na forma da lei



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 4168-P-DEGEPAT/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE CRISTINA DA SILVA, registro nº. 31.635-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidez – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, Saúde, Secretaria

Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Paula Gomes, no período de 10 a 29 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4175-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de setembro de 2018, a Portaria nº 3519-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. DANIEL NATHAN RIBEIRO ANDRADE, registro nº 31.226-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Saúde, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4186-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 31.387- 4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento por férias, da Sra. Ivanilde Vieira Santos Ribeiro, no período de 17 de setembro a 20 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4189-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, registro nº. 33.478-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ingrid De Carvalho Amaral, no período de 18 a 20 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4191-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILLIAN SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.950-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. José Claudenildo da Silva Porfírio, no período de 14 a 24 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4193-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS VIANEY VASCONCELOS, registro nº 29.398- 5, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aurea de Aguiar Gonçalves, no período de 13 a 27 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4194-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA, registro nº. 35.395-3, ocupante do Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Joel Braz de Oliveira, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4195-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar Sra. VANESSA BISPO TRINDADE, registro nº 34.042-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Readaptação Profissional, Coordenadoria de Readaptação Profissional, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Carolina Massabki Costa Pinto, no período de 25 a 28 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4187-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA OLGA PEREIRA, registro nº 24.613-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosiney do Nascimento, por férias, no período de 12 de setembro a 11 de

outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4188-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MÁRCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS, registro 13.397-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sonia Regina Praça, por férias, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4190-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DENISE AMARO RODRIGUES, registro 12.758-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Adelaide Gomes Boucos, por férias, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4192-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES, registro nº 24.011-9 ocupante do cargo de Espe-

cialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Suzana Oliveira Galindo Ribeiro, nos períodos de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/18

Processo nº: 55.290/2018-31: Ana Carolina Sampaio Rios – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2018

Processo nº: 63866/2018-89 – José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2018

Processo nº: 66106/2018-41 – Luciana Caires - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2018

Processo nº: 56065/2018-30 – Agnaldo Aparecido de Aquino - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 249904/2018-71 - YASMIN DE ALMEIDA LEMOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no PA 237.062/2018-

69. .

Processo nº 246834/2018-81 - RENATO FIGUEIRA BORGOMONI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245261/2018-41 - ERICA BRAGATO PARDINI ELIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245008/2018-79 - DENISE AGUIAR GATTO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 244913/2018-84 - LETICIA HELENA LUNARDI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 244829/2018-70 - FERNANDA LOPES FIGUEIREDO CARRERA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243489/2018-88 - RAIMUNDO PERES ALMEIDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243488/2018-15 - RAGEL ANEZIO SIQUEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243483/2018-00 - TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243481/2018-76 - AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243479/2018-24 - VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243477/2018-07 - CONRADO DE JESUS DA CONCEICAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243475/2018-73 - MIRIAM ARAUJO LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243474/2018-19 - KRISTIAN VEGA VASQUEZ MUNITA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243470/2018-50 - SANDRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243469/2018-71 - LUANA FRANCA GABRIEL - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243468/2018-16 - BRUNA FERREIRA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243465/2018-10 - WELLINGTON BEZERRA LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243435/2018-59 - SERGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243429/2018-56 - EDMILSON CAINEIJO CAVALCANTE - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243404/2018-25 - SANDRA MARIA

PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243030/2018-57 - FRANCISCO JOSE REGINATO VIEIRA JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 242901/2018-24 - VITOR JOSE DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 242331/2018-18 - FLAVIO MONTEIRO DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 242090/2018-43 - ANDRESSA GOMES DE SOUSA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no PA 50639/2018-84.

Processo nº 241455/2018-95 - TATIANA GOMES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241126/2018-53 - CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241124/2018-28 - ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MANCINI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 228719/2018-61 - JOSE ELIAS DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 228334/2018-76 - GIVANILTON SOARES COELHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226776/2018-23 - LILIAN ROBERTA DE CARVALHO DE SIQUEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226741/2018-49 - JOAO BOSCO DO NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226453/2018-94 - KATIA AYRES DOS ANJOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226274/2018-75 - LILIAN BARREIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 225848/2018-05 - AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIACAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 224888/2018-86 - NILSON SOUZA NUNES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado através do P.A.201369/2018-40.

Processo nº 224248/2018-94 - EUDES SOARES REIS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 223322/2018-18 - CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222499/2018-43 - NAPOLEAO VICENTE DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222042/2018-48 - FABIO DOS SANTOS GARCIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222007/2018-47 - VERIDIANA FER-

REIRA SIMOES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221813/2018-71 - SUELI APARECIDA ALCARAS SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 220998/2018-32 - ANGELA REGINA TUCCI DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241116/2018-08 - CRISTIANE APARECIDA GONCALVES RAMOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 240724/2018-60 - ANTONIO SERGIO MARGARIDO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 240678/2018-44 - LUCIENE DE ASSIS SANTANA SEVERIANO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 240583/2018-30 - NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 240440/2018-82 - EDUARDO DIAS DE ALMEIDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 239708/2018-14 - PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 239705/2018-18 - REGINA FATIMA VISCARDI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 239384/2018-14 - ALAERCIO SANTOS CURVELO DA CONCEICAO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado PA 230145/2018-36.

Processo nº 239031/2018-14 - GABRIEL PEREZ RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no PA 50639/2018-84.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 249417/2018-90 - CLAUDIA RITA ALVES KARAM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/10/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245254/2018-85 - LUZIA CELIA DE PAIS AMORIM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/10/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243800/2018-52 - MARIFATIMA BARROS DE OLIVEIRA BRUNETTI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/10/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243212/2018-64 - CLAUDIO NOVAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239298/2018-76 - ROSEANE SARTORI DE ALMEIDA VALLE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2018, nos termos do

artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238708/2018-71 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237048/2018-38 - WANEISSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234373/2018-11 - THALYTA CARVALHO SILVA PICARDO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **KETY MAGALHÃES KONDA** registro n.º **26.197-4**, lotada na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor(a) **MARCIA PIRES DE SOUZA**, registro n.º **19.008-2**, lotado(a) na **SAPIC**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.063/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.063/2018-processo nº 31847/2018-84**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento contínuo dos equipamentos sonômetros da Concha Acústica de Santos para a Secretaria Municipal de Cultura, pelo período

de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, e prestação de serviços de reparação e instalação de amplificador, fornecimento e instalação de UPS padrão rack e sistema de áudio, configuração do processador de som e teste nas caixas existentes e no sistema de áudio (com instalação), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/10/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/10/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, no seguinte local: Concha Acústica de Santos, situada na Avenida Vicente de Carvalho s/nº. Gonzaga – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone: (13) 3226-8015, com o Sr. Paulo Resende, registro nº 17.911-9.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 03/10/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13064/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13064/2018 – Processo nº 12512/2018-49**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/10/2018, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 18/10/2018 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/10/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br

Santos, 02 de outubro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.065/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.065/2018 – processo nº 27069/2018-47**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de montagem, desmontagem, incluindo mão de obra da infraestrutura com palco, gradil, barricada e demais equipamentos necessários à realização dos shows da Virada Cultural 2018, evento a ser realizado no Centro Histórico de Santos, nos dias 17 e 18 de novembro de 2018, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/10/2018, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 16/10/2018 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, no seguinte local: Praça Visconde de Mauá - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, com o Sr. Reinaldo de Sá Cirilo.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/10/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.085/2018

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.085/2018, Processo nº 57.551/2018-93**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído, coração e fígado), frango (coração, moela, pescoço e peito) congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/10/2018, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 16/10/2018 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 04/10/2018, no endereço eletrônico

www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.002/2018, Processo Adm. nº 30711/2018-57**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma da caixa d' água superior da UME “Vinte e Oito de Fevereiro, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

1ª CLASSIFICADA: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Santos, 02 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13003/2018 -
TIPO MENOR PREÇO.
(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Processo nº 36442/2018-60

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do telhado da EcoFábrica, anexo do Mercado Municipal de Santos, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: EcoFábrica, sito Praça Iguatemy Martins s/nº - Vila Nova - Santos/SP, mediante a agendamento através do tel. (0xx13) 3202-1500, com a Engª Elisabete Chen Shei, registro nº 33.151-2.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 10/10/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 10/10/2018 às 09h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00;

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelos telefones (13) 3201-5733/3201-5165 ou email: comlic1@santos.sp.gov.br, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 02 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.051/2018 – Processo nº 44379/2018-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de complementação dos gradis externos existentes e grades de proteção para janelas da UME SÃO JORGE, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 915 – Vila São Jorge em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, lote 01, no valor de R\$ 32.899,94 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Santos, 02 de outubro de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na

Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.054/2018 – Processo nº 53186/2018-48**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal na cabine primária do Teatro Coliseu, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa MAQ POTÊNCIA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Santos, 02 de outubro de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.918/2018, Processo nº. 55108/2018-13**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras da Ponte sobre o Rio São Jorge - Lado Norte: parte do empreendimento Conexão Porto - Cidade de Santos (PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-transportes - Corredores de Ônibus - ETAPA 4), incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A

2ª CLASSIFICADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A

4ª CLASSIFICADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

5ª CLASSIFICADA: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

6ª CLASSIFICADA: CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

7ª CLASSIFICADA: TETO CONSTRUTORA S/A

8ª CLASSIFICADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

9ª CLASSIFICADA: CONTRACTA ENGENHARIA LTDA

10ª CLASSIFICADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

11ª CLASSIFICADA: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

12ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA CELI LTDA

13ª CLASSIFICADA: BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

14ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA GASPAR S/A

Santos, 01 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI ALIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14056/2018** **PROCESSO Nº. 29992/2018-41**

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafoado, a nova data de abertura das propostas dar-se-á em 05/10/2018, às 8:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 05/10/2018 às 10:00 horas.

Santos, 02 de outubro de 2018.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação interposta pela empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME**, através do Processo n.º 59449/2018-78, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14.056/2018 – Processo n.º 29992/2018-41, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de outubro de 2018.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.069/2018 – Processo n.º 51.058/2018-97** cujo objeto é a aquisição de tubos e chapas de aço inoxidável para confecção de paraciclos a serem instalados no Município, pelo Departamento de Serviços Públicos - DESERP, da Secretaria de Serviços Públicos – SESERP, à empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 32.755,84 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Santos, 02 de outubro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 203/2018 – SEDUC DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 4/10/2017 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP

Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 14h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física, interessados em ampliar jornada.

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Educação Física, que perderam jornada.

Registro Nome

338491 FILIPE EUGENIO FRANÇA DA SILVA

Horário: 14h15

Professores Adjuntos II – Educação Física, que estão assinando ponto.

Registro Nome

340067 RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA

341602 CAROLINA ALONSO MONTERO

341537 THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA

343020 FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES

343012 ADRIANA RIBEIRO PAES

343129 STELA MARCIA ALLEN

343111 JOSE TADEU MORAES FERREIRA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 204/2018 – SEDUC DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Ciências, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 4/10/2018 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP

Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 15h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Ciências, interessados em ampliar jornada.

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Ciências, que perderam jornada.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos II – Ciências, que estão assinando ponto.

Registro Nome

332254 MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO

340026 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS

340018 SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA

341743 ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE

341719 DORCAS ALMADA DE FARIA

342972 DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 205/2018 – SEDUC DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 4/10/2018 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP

Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 16h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, interessados em ampliar jornada.

Horário: 16h

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que perderam jornada.

Registro Nome

334003 NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS

Horário: 16h15

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que estão assinando ponto.

Registro Nome

269449 JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE
325852 LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO
325050 ROSANGELA FORTUNATO PRIETO
331785 LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA
333849 CLEIDIANE MAS MATOS
345900 AMANDA DE MELO RAPOSO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 e na Lei Municipal nº 3.316/2016, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018, visando o CREDENCIAMENTO PRÉVIO de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Santos, para celebrar parcerias no ano letivo de 2019, por meio de TERMO DE FOMENTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, para o atendimento gratuito de 11.088 (onze mil e oitenta e oito) crianças e adolescentes, em Creche e Pré-Escola, e alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2019, por meio de Termo de Fomento, a ser celebrado nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016.

1.1. O presente credenciamento destina-se ao atendimento nas modalidades Creche, Pré-Escola e Atividade Complementar, de acordo com a tabela a seguir:

MODALIDADE		PERÍODOS
CRECHE	BERÇÁRIO	PARCIAL
		INTEGRAL
	MATERNAL	PARCIAL
		INTEGRAL
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	PARCIAL
		INTEGRAL
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e

o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2. Será vedada a participação de Organização da Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

IV - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. 3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 04 de outubro de 2018 até 16 de outubro de 2018, das 9 horas às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA / PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br	3 de outubro de 2018
Divulgação do Edital de Credenciamento em outros Meios de comunicação	3 a 16 de outubro de 2018
Entrega da Documentação para Credenciamento	4 a 16 de outubro de 2018
Divulgação do Credenciamento das Entidades	23 de outubro de 2018
Apresentação da documentação estabelecida no item 4.2, inciso IX deste Edital, para celebração do Termo de Fomento	24 a 30 de outubro de 2018

3.2. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 4.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.4. O Plano de Trabalho, a ser apresentado deverá indicar a quantidade de vagas por modalidade, período, faixa etária e zoneamento, e integrará a documentação obrigatória para celebração do Termo de

Fomento, conforme quadro de vagas indicadas pelo MUNICÍPIO, a saber:

MODALIDADE		VAGAS
CRECHE	BERÇÁRIO	1470
	MATERNAL	3004
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	2067
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	191
	ENSINO FUNDAMENTAL	4356
TOTAL		11088

3.5. O Plano de Trabalho deverá indicar a modalidade de atendimento, período e faixa etária, conforme modelo de tabelas a seguir:

ZONA: _____								
EDUCAÇÃO INFANTIL						ATIVIDADE COMPLEMENTAR		TOTAL
0 a 3 anos				4 e 5 anos				
BERÇÁRIO		MATERNAL		PRÉ ESCOLA		EI	EF	
PP	PI	PP	PI	PP	PI	PP	PP	
----	----	----	----	----	----	----	----	----

Modalidade – Educação Infantil	Período
Berçário Maternal Pré Escola	PP = Período Parcial PI = Período Integral
Modalidade – Atividade Complementar EI = Educação Infantil EF = Ensino Fundamental	Zonas: Central, Da Orla, Intermediária, Noroeste, Portuária e Morro.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação deverá ser protocolizada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil
Edital de Credenciamento nº 03/2018

Entidade:

Endereço:

Item pretendido: CRECHE

CNPJ nº

()

Telefone:

()

PRÉ-ESCOLA

ATIVIDADE COMPLEMENTAR ()

4.2. O envelope mencionado no subitem 4.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obri-

gatória, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

I – ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para celebração de parceria para o ano letivo de 2019;

II- cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

VI- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VII- indicação das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital;

IX- declaração formal, firmada pelo representante legal da entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo II deste Edital, de que apresentará, como condição para celebração do Termo de Fomento, os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

b) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro

no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Autorização de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, exceto para as Entidades que atendam somente Atividade Complementar;

e) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

g) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

h) declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;

i) declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

j) declaração de que a entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

k) declaração de que a entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.315/2016, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

l) declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

m) documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente;

n) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento e a celebração do Termo de Fomento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de no-

tas ou por funcionário da unidade que realiza o credenciamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Ao ingressar neste procedimento de Credenciamento, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Fomento, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na instrumentalização do Termo de Fomento, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.315/2016, e ainda:

I- observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

II- ofertar vagas para a Secretaria de Educação e matricular obrigatoriamente alunos encaminhados através da Seção Central de Vagas.

5.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Educação do Município de Santos, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

5.3. Fica vedado às Organizações da Sociedade Civil credenciadas e parceiras cobrar da família beneficiada qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula mensalidade ou qualquer serviço, como contraprestação aos atendimentos subvencionados por meio do Termo de Fomento.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

6.1. A Comissão Técnica de Seleção, instituída através da Portaria nº 76/2018, analisará os documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

6.2. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que se vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

6.4. Havendo Organizações da Sociedade Civil

habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere o número de vagas indicadas por modalidade de atendimento no item 3.4 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica de Seleção:

I - maior tempo de experiência na modalidade de atendimento que atua;

II - atendimento da demanda prioritária por zoneamento;

III - melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

6.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 6.4. acima, se for o caso, a Comissão Técnica de Seleção elaborará Ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá ao Secretário Municipal de Educação o resultado do credenciamento, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no "site" oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

6.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 6.5 deste Edital.

6.7. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar ao Secretário Municipal de Educação para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

6.8. Eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

6.9. O resultado do julgamento do (s) recurso (s) será (ão) divulgado (s), no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fará divulgar a lista das Organizações da Sociedade Civil credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termo(s) de Fomento, nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016.

7.2. A Comissão Técnica de Seleção realizará visita técnica "in loco", para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Fomento com a entidade credenciada.

7.2.1. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada por pelo menos 3 (três) membros da Comissão Técnica de Seleção, mediante comunicado à entidade credenciada com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia.

7.2.2. Da visita, será elaborado Relatório que será assinado pelos membros da Comissão Técnica de Seleção que a realizaram, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Fomento, mediante parecer fundamentado.

7.3. As entidades credenciadas serão convocadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras “a” a “o” deste Edital.

7.4. A entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria.

7.5. A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

7.5.1. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

7.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento ao Secretário Municipal de Educação, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

c) emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

e) aprovação do Plano de Trabalho pelo Secretário Municipal de Educação.

7.7. As entidades cuja documentação for deferida serão consideradas habilitadas e serão convo-

cadas para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer no Departamento de Registros e Atos Oficiais - DERAT, situado na Praça Mauá, s/nº – Centro Histórico de Santos, para assinatura do Termo de Fomento.

7.8. O Termo de Fomento a ser firmado terá vigência da data da assinatura até 31/12/2019.

7.9. As Entidades credenciadas deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em que forem convocadas para assinarem Termo de Fomento e durante toda sua vigência.

7.10. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão pelas dotações orçamentárias n.º 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.01.210.0000 e n.º 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.01.220.0000.

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I – Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento.

8.2. ANEXO II – Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item ix, letras “a” a “o”.

Santos, 2 de outubro de 2018

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº _____/2018
Santos, de _____ de 2018

Santos,

Senhor Secretário Municipal de Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento nº 03/2018 vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____, CNPJ nº _____, situada na rua/av _____ Nº _____, Bairro _____, em Santos/SP, para estabelecimento de uma parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento gratuito em _____, visando ao desenvolvimento sócio - educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2019.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

(Dirigente da Entidade)
Nome completo
CPF

Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
D.D. Secretário Municipal de Educação
Santos - SP

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS
NO ÍTEM IX, LETRAS “A” A “O”.**

MODELO DECLARAÇÃO

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade Civil _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que apresentarei os documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, conforme item 4.2, como condição para celebração do Termo de Fomento, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2018.

Santos, ____ de _____ de _____

Assinatura
Carimbo
Identificação

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos – Triênio 2018-2020:

- UME PROF^a MARIA LUIZA ALONSO SILVA
Praça Engenheiro José Rebouças s/n – Ponta da Praia

- UME PROF^a IVETA MESQUITA NOGUEIRA
Avenida Rei Alberto I, 379 – Ponta da Praia

- UME LOURDES ORTIZ
Rua Ricardo Pinto, 129 - Aparecida
Santos, 27 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos – Triênio 2018-2020:

- UME PROF^a MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL
Rua Arthur Parsloe, 52 - Castelo

- UME PROF^a THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
Rua São Roque s/n – Morro São Bento

- UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA
Rua Prof. Francisco de Domênico s/n – Areia Branca

- UME DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA
Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Junior, 101 – Areia Branca
Santos, 27 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 75 /2018 – SEDUC
DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 67721/2018-48, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

- Liana Aparecida Julião Pio do Carmo (Presidente);
- Denize De Simone Ferreira Miranda;
- Yara Lopes da Costa

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 76 /2018-SEDUC
DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**

O Secretário de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no inciso X, Art. 2º e inciso VI do art. 30, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 13 do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos, estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 3/2018 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I - Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino (Presidente);
- II - Daniela Duarte Pereira;
- III - Elaine Cristina Diogo Dellamonica;
- IV - Érica de Paula Pereira;
- V - Fabiana Riveiro de Moraes;
- VI - Gisele Lopes Nogueira Sodré;

VII - Maria Helena Marques Rovere;
 VIII - Nádia Marques Trovão Simões;
 IX - Raphael Feitosa Fisori;
 X - Renato Reis de Jesus;
 XI - Sandra Regina Pereira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 61051/2018-74

Requerente: NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL MANTENEDOR

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 06 de outubro de 2018

Local: Rua Campos Melo, entre Ruas Borges e João Guerra

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da CET, no qual concordo em razão de decidir:

DEFIRO o pedido formulado

Processo: 60235/2018-71

Requerente: DANIELA SERRA

Atividade: Balacobaco de Rua

Data: 11 de outubro de 2018

Local: Rua do Comércio, nº 78

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da CET, no qual concordo em razão de decidir:

DEFIRO o pedido formulado

Processo: 56376/2018-90

Requerente: SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA NOVA CINTRA

Atividade: Morros Dogs e Cia.

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho, entre a Lagoa da Saudade e Praça Guadalajara

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da CET, no qual concordo em razão de decidir:

DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 47903/2018-01

Requerente: BENNY OSCAR LOPES NILSSON

Atividade: 1º Corrida de Skate

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Praça das Bandeiras, nº 0 e outros
 A vista dos elementos dos autos, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de documentação.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

EDITAL Nº 008/ 2018 / SEINLE

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA HIPER, situado à Av. Ana Costa, 340 - Gonzaga. - Intimação nº 120658-B; a providenciar o pedido do A.V.S. (Auto de Vistoria e Segurança) para o local acima, de acordo com a Lei Complementar nº 407/2000, apresentando os Laudos (edificação, estrutura, instalações de elétrica e de gás) e o A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) sob pena de multa. – Processo nº 68054/2018-11.

Santos, 2 de outubro de 2018.

ARQ.ª MARIA VALQUÍRIA DE S. BARBOSA
CHEFE DA SEINLE

EDITAL Nº 009/ 2018 / SEINLE

A Seção de Inspeção de Locais de Eventos nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 01/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17852 em face de CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA HIPER, CNPJ nº 47.508.411/1152-12, por "não requerer renovação do A.V.S. (Auto de Vistoria e Segurança)", por violação ao art. 2 §2º da Lei Complementar nº 407/00, impondo-lhe multa no valor de R\$ 301,46 (trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 407/00. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, nº 195 - 7º andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h00 às 17h00. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Ana Costa, nº 340 - Gonzaga. Processo Nº 68054/2018-11.

Santos, 2 de outubro de 2018.

ARQ.ª MARIA VALQUÍRIA DE S. BARBOSA
CHEFE DA SEINLE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 09/2018 - GAB/OTC DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto no artigo 2º do Decreto n.º 7.916, de 01 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Nº 002/2018 – GAB/OTC, publicada no Diário Oficial de Santos de 8 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criados os seguintes NÚCLEOS DE ESTUDO TÉCNICO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO (NET-Indicadores), como parte integrante dos Procedimentos para o Controle dos Resultados dos Indicadores de Desempenho que dão suporte aos Contratos de Gestão de Metas e Resultados.

Lotação	NÚCLEO TÉCNICO
SEGES	INDICADORES DO PROCESSO DE GESTÃO DAS CONCESSIONÁRIAS
SEMAM	INDICADORES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEDURB	INDICADORES DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
IPREV	INDICADORES DO PROCESSO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO
PGM	INDICADORES DO PROCESSO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
SMS	INDICADORES DO PROCESSO DE GESTÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
GPM	INDICADORES DO PROCESSO DE CONTROLE E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
SIEDI	INDICADORES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONVENIADAS
SEFIN	INDICADORES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIOS
SEDUC	INDICADORES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL
SETUR	INDICADORES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SANTOS
COHAB	INDICADORES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS
OUVIDORIA	INDICADORES DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
SECULT	INDICADORES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
SESERP	INDICADORES DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
CET	INDICADORES DO PROCESSO DE AÇÃO EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO
SECOM	INDICADORES DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA
SEMES	INDICADORES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE
SESEG	INDICADORES DO PROCESSO DE APOIO NA SEGURANÇA DOS MUNÍCIPIES
SEGOV	INDICADORES DO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE GOVERNO
Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	INDICADORES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS PARA O PROGRESSO
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CA-PEP	INDICADORES DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS	INDICADORES DO PROCESSO DE DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL E ICONOGRÁFICA DA CIDADE DE SANTOS
Fundação Pró-Esportes de Santos – FUPES	INDICADORES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NA CIDADE
SAPIC	INDICADORES DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E ESTREITAMENTO DA RELAÇÃO DO PORTO COM A CIDADE
SEDS	INDICADORES DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA MULHER E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 190/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 65115/2018-05, com cópia do P.A nº 47019/2018-21 e 47024/2018-61, referente à despesa contraída sem a respectiva cobertura contratual e sem prévio empenho, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 191/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 63641/2018-69, com cópia do P.A nº 89393/2015-51, referente à despesa contraída sem a respectiva cobertura contratual e sem prévio empenho, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 192/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 62989/2018-93, com cópia do P.A nº 55532/2018-78, referente à despesa realizada sem prévio empenho e sem lastro contratual, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 193/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA, registro nº 29.964-4, ocupante do cargo de Médico, por ter trabalhado junto ao Fórum de Santos como médico perito judicial durante período em que se encontrava de licença médica nesta Prefeitura, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 56760/2018-38, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 180 c/c 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos

termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2018

Processo 55790/2017-82 - I – APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO da funcionária ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES, registro nº 17.772-5, ocupante do cargo de Cozinheira, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, I § 1º, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III – À FAMS-AI, archive-se.

Processo 4430/2018-21 - I – APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Educação, pela ABSOLVIÇÃO da funcionária LUCIANE DO SACRAMENTO, registro nº 33.745-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelas faltas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2017, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências. III– À FAMS-AI, archive-se.

Processo 4849/2018-37 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela ABSOLVIÇÃO da funcionária MARCIA ROMÃO GOMES, registro nº 28.917-3, ocupante do cargo de Farmacêutica, da imputação sofrida deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, I, § 1º, da Lei nº 4623/84, cabendo, contudo, ser punida com a pena de REPREENSÃO por ter deixado de comparecer a SEPEM em tempo hábil, incorrendo, assim, na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI da mesma Lei. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; II– Ao DEGEPAT, para aplicação da penalidade, anotações e demais providências; III- À FAMS-AI, archive-se.

Processo 3077/2018-71 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO do funcionário DOMINGOS PARDAL BRAZ, registro nº 33.589-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, da imputação sofrida deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, II, da Lei nº 4623/84, cabendo, contudo, ser punido com a pena de REPREENSÃO por ter deixado de comparecer a SEPEM em tempo hábil, incorrendo, assim, na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI da mesma Lei. Advogado Flávio Viana Barbosa - OAB/SP nº 176.209; II– Ao DEGEPAT, para aplicação da penalidade, anotações e demais providências; III- À FAMS-AI, archive-se.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.279/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.279/2018 – Processo nº 43.979/2018-12, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E CIRURGIAS AMBULATORIAIS EM OFTALMOLOGIA, para o Departamento de Regulação do Sistema - Saúde - Dereg. O encerramento dar-se-á em 17/10/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **739087**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de Outubro de 2018..

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.245/2018, do processo nº 22.102/2018-33, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento parcelado de FÓRMULA COM NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO), resultou Fracassado no lote 1.

Santos, 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

COMUNICADO

A Unidade de Saúde do Trabalhador-SEVREST, localizada à Avenida Pinheiro Machado nº 565 - Vila Belmiro estará **FECHADA** no próximo dia **05/10/2018** para DESINSETIZAÇÃO.

PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE ATIV.ADM. EM SUBSTITUIÇÃO-SEVREST



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratinin-ga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representa-n-te legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as ade-quações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Haroldo de Camargo (defronte ao Hipermercado Makro) – Areia Branca, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de setembro de 2018

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 009/2018

Faço público que referente ao mês de junho de 2018, os responsáveis deverão comparecer na Adminis-tração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 1ª e **2ª publicação** referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Anjo em Carneiros no Muro - Anjo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Franciely Proença Costa	09/06/1999	26	1136	X	10/06/2003	Fatima Aparecida Ribeiro Proença
Nati-Morto	16/06/2002	03	03	X	17/06/2005	Paulo Swani da Silva
Nicole da Costa Reis	14/06/1999	05	293	X	15/06/2002	Lourival dos Reis Neto

Vitoria Ayres Ferreira	22/06/1999	05	178	X	22/06/2002	Luiz Antonio Ferreira
Nati – Morto de Vivane Moreira Vulcano	16/06/2015	24	945	X	17/06/2018	Frederico Osanam
Nati - Morto	29/06/1999	05	284	X	29/06/2002	Eliane Jukiano Bonnard
Nati – Morto de Larissa B. Nepomuceno (gemilar)	28/06/2015	05	245	X	30/06/2018	Rogério Alves Maduro
Nati- Morto de Larissa B. Nepomuceno (gemilar)	28/06/2015	05	252	X	30/06/2018	Rogério Alves Maduro

Adulto em Carneiros no Solo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Quadra N°	Carneiro N°	Solo	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Casemiro Antonio da Assunção	29/01/1983	X	14	X	126	30/01/1988	Edison dos Santos
Irene Lopes Assunção Perdigão	20/06/2003	X	14	X	126	20/06/2008	Edison dos Santos
Leonor Gonçalves Teixeira de Moraes	07/11/1979	X	06	X	684	08/11/1984	Mario de Moraes
Iracema de Jesus Moraes	19/09/1988	X	06	X	684	19/09/1993	Amelia Moraes PiCcheto
Aureo Moraes	05/06/1993	X	06	X	684	06/06/1998	Amelia Moraes Piccheto
Margarida Rosa Fonseca	17/07/1985	X	05	X	809	17/07/1990	Jose Parra
Accacio Parra Carrusca	11/02/1992	X	05	X	809	11/02/1997	Lourdes Costa Parra
Jose Parra	23/06/1993	X	05	X	809	24/06/1998	Lourdes Costa Parra
Claudio Roberto Silvino Parra	12/11/2004	X	05	X	809	13/11/2009	Jose Roberto Costa Parra
Orlando Parra	13/10/2010	X	05	X	809	13/10/2015	Jose Roberto Costa Parra

Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Muro	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Nair Moreira	04/06/2013	35	250	X	05/06/2018	Valdecir Machado da Silva
Maria do Carmo Menezes	05/06/2013	77	03	X	06/06/2018	Nelson Menezes Jr
Nelson Menezes	05/11/2003	77	03	X	06/11/2008	Nelson Menezes Jr
Francisca Pereira da Silva dos Santos	06/06/2013	74	24	X	06/06/2018	Maria dos Prazeres Gonçalves do Carmo
Maria Eliza Aveiro	06/06/2013	29	466	X	07/06/2018	Manuel de Aveiro
Clotilde de Almeida Mendes	10/06/2013	80	99	X	11/06/2018	Augusto Mendes Junior
Ivanira Lopes do Nascimento	24/06/2013	22	152	X	25/06/2018	Alcirema Lopes do Nascimento
Manuel Renato de Ponte	25/06/2013	75	103	X	25/06/2018	Ricardo Serpa de Pontes
Ademar Brandão	27/06/2013	03 AD	62	X	29/08/2018	Decio Alberto Mota
Lourdes Maria Mascigrande	20/06/2008	35	239	X	21/06/2013	Luiz Rodrigues de Souza
Wictor Ferreira	12/02/2013	35	239	X	13/02/2018	Luiz Rodrigues de Souza
Dulce da Conceição Cardoso	22/06/2008	08	062	X	22/06/2013	Carlos Eduardo Gomes Jardim
Carmella Brunetti Moraes	01/06/2003	01	289	X	02/06/2003	Rosane Grande
Dolores Nepomuceno Grande	11/08/1999	01	289	X	12/08/12004	Rosane Grande

Nasare Oliveira de Sá	07/06/2003	68	23	X	08/06/2008	Alda Moure Simões
Orlando Leopoldino de Souza	18/06/2003	03	05	X	19/06/2008	Marcos de Souza
Kleber Luiz Lamas	20/06/2003	82	114	X	21/06/2008	Odair Lamas
Zuleika Zuanneth da Cunha	24/06/2003	59	83	X	26/06/2008	Zenaide Justo de Oliveira
Alice Silva Sodre	18/04/2000	71	01	X	19/04/2005	Lindomar Gonçalves
Lucas Sodre Simão	26/06/2003	71	01	X	27/06/2008	Lindomar Gonçalves
Alaor Carvalho Reis	29/06/2003	37	38	X	30/06/2008	Jose Carlos Reis
Antonio Moreira da Rocha	06/06/1998	69	92	X	07/06/2003	Dalmo Moreira Rocha
Nilza Vicente	06/06/1998	08	35	X	07/06/2003	Marco Antonio da Costa
Antonia Castellano Ventura	08/06/1989	35	226	X	09/06/1994	Waldemar G da Cruz Gonçalves
Alberto Marques Ventura	18/06/1993	35	226	X	19/06/1998	Waldemar Gonçalves da Cruz
Jose Fortes	13/01/1990	28	2544	X	14/01/1995	Roberto Fortes
Desdemona Gisella Dias Tavares	22/06/1193	28	2544	X	22/06/1998	Roberto Fortes

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 010/2018

Faço público que referente ao mês de julho de 2018, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 1ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Dinis Rodrigues de Gouveia	18/07/2013	28	2493	X	19/07/2018	Umbelina dos Santos Figueiredo
Adelina Alves Vieira	19/07/2013	82	210	X	19/07/2013	Celma Elizete Pereira Baskerville de Mello
Jose Guilherme Rodrigues	21/07/2013	80	37	X	22/07/2018	Joaquim da Silva Rodrigues
Antonio Cardoso Filho	22/07/2013	89	61	X	23/07/2018	Fabio de Souza Arfama
Wilson Roberto Moreira da Silva	28/07/2013	20	90	X	29/07/2018	Thais Cristina da Silva Fidelis Ferreira
Antonia Lucia Munhoz Ferreira	29/07/2013	29	125	X	29/07/2018	Carlos Frederico Munhoz Ferreira
Jose Inacio da Silva	30/07/2013	67	117	X	31/07/2018	Lidiane de Souza Silva

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 011/2018

Faço público que referente ao mês de agosto de 2018, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 1ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Muro	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria Jose Santos Costa	16/08/2001	57	13	X	17/08/2018	Aloizio Costa
Lucia de Campos Andrade	18/08/2013	29	2961	X	19/08/2018	Alvaro Campos de Andrade

Adulto em Carneiros no Solo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Quadra N°	Carneiro N°	Solo	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Valdir Ayres	05/08/2013	07		Gav. 4	X	05/08/2018	Claudio Jose Rodrigues da Paz

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**

(EMENDA À L. O. M. N° 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
AGOSTO/2018	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONA- DOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	30	06	03	08	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes in-

tervenções na malha viária:

01) REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – APARECIDA

Data: 04 a 19/10/2018

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Dona Anália Franco entre Av. Epitácio Pessoa e Av. Bernardino de Campos.

Rota Alternativa: R. Januário dos Santos.

02) PREPARAÇÃO E APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2018 – CARTÓRIO DA 273ª ZONA ELEITORAL – CAMPO GRANDE

Data: 06/10/2018

Horário: 06h00 às 10h00

Data: 07/10/2018

Horário: 16h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Dr. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro) entre R. Carvalho de Mendonça e R. Monsenhor de Paula Rodrigues.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) ou R. Carvalho de Mendonça, R. São Paulo e R. Joaquim Távora.

Interdição Total: R. Adolpho Assis entre R. São Paulo e Av. Bernardino de Campos.

Rota Alternativa: R. Joaquim Távora.

03) APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2018 – CARTÓRIO DA 118ª ZONA ELEITORAL – CENTRO

Data: 07/10/2018

Horário: 12h00 às 24h00

Interdições Totais: R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e R. Riachuelo; R. Vasconcelos Tavares entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno; R. Frei Gaspar entre R. João Pessoa e Av. São Francisco.

Rota Alternativa: Av. São Francisco e Praça dos Andradas.

04) APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2018 – CARTÓRIO DA 272ª ZONA ELEITORAL – PONTA DA PRAIA

Data: 07/10/2018

Horário: 16h00 às 24h00

Interdição Total: R. Ver. Henrique Soler entre Av. Gov. Mário Covas Jr e R. República do Equador.

Rota Alternativa: Praça Gago Coutinho, Av. Rei Alberto I e Av. Gov. Fernando Costa.

Data: 07/10/2018

Horário: 16h00 às 24h00

Interdições Totais: R. Dr. Egydio Martins entre R. Alm. Moraes Rego e R. Ver. Henrique Soler; R. Nelson Guimarães Toledo entre Av. Gov. Fernando Costa e R. Ver. Henrique Soler.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2018
Processo nº 45905/2018-57: Darcy Coelho Sou-

za – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 33029/2018-15: Claudia Renata de Castro Rodriguez** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 439/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. DARCY COELHO SOUZA, registro nº 18.027-3, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 440/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. CLAUDIA RENATA DE CASTRO RODRIGUEZ, registro nº 26.146-1, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 441/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **torna sem efeito**, a Portaria nº 364/2018 - IPREVSANTOS, a partir de 01/10/2018, em razão de ordem expedida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos nos autos do processo judicial nº 1027263-94.2016.8.26.0562.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de outubro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS DO MÊS					
Setembro/2018					
Processo nº	Empresa	Objeto	Quantidade	Valor R\$	Modalidade
307/2018	CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos da cascata e espelho d'água	28 unidades	2.631,00	Dispensa de Licitação
687/2018	JORNAL GAZETA SP LTDA	Serviço de publicação de edital de concorrência em jornal estadual de grande circulação	01	245,00	Dispensa de Licitação
689/2018	A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LIMITADA	Serviço de publicação de edital de concorrência em jornal local de grande circulação	01	499,20	Dispensa de Licitação

AMANDA RIBEIRO RESENDE
Subsecretaria de Administração e Finanças

WENDSON SANTANA SANTOS
Seção de Expediente Administrativo e Compras

PORTARIA Nº 379/2018
PROCESSO Nº 1201/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a prorrogação por 30 (trinta dias) o prazo para a posse do SR. **RICCIERI PATARO**, decorrente da nomeação constante da Portaria nº 357/2018, a partir de 04 de outubro de 2018, para o cargo de Técnico de Som.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 380/2018
PROCESSO Nº 1201/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a prorrogação por 30 (trinta dias) o prazo para a posse da SRA. **CAMILA COSTA TIOYAMA**, decorrente da nomeação constante da Portaria nº 356/2018, a partir de 04 de outubro de 2018, para o cargo de Atendente Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 381/2018
PROCESSO Nº 1201/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTO-**

RIZAR a prorrogação por 30 (trinta dias) o prazo para a posse da SRA. **ANNE CAROLINE FERRETE DA CRUZ**, decorrente da nomeação constante da Portaria nº 358/2018, a partir de 04 de outubro de 2018, para o cargo de Atendente Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1.647/2017
EDITAL Nº 21/2018

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS
ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 21/2018, Processo nº 1.647/2017, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de lâmpadas tipo LED, soquetes e luminárias para manutenções e substituições na sede da Câmara Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/10/2018, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 25/10/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 03/10/2018, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 01 de outubro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRO
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0460/2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa KLM EIRELI.

Onde se lê: Fornecimento de papel toalha para a Câmara Municipal de Santos

Leia-se: Objeto: Aquisição de 1.000(um mil) pacotes de papel toalha, com 1000 folhas cada pacote.

Início: 27/09/2018

Término: 27/09/2019

Do valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Onde se lê: Santos 27 de setembro de 2016

Leia-se: Santos, 01 outubro de 2018.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS

CONSELHO TUTELAR **DO MUNICÍPIO DE SANTOS** **- ZONA LESTE -**

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviço do período de 24/09/2018 a 28/10/2018

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 24/09/2018 a 30/09/2018

Plantonista diurno: Luiz Ortiz / José Francisco / Pedro / Bianca

Plantonista noturno: José Carlos

Semana de 01/10/2018 a 07/10/2018

Plantonista diurno: Pedro / José Carlos / José Francisco / Bianca

Plantonista noturno: Luiz Ortiz

Semana de 08/10/2018 a 14/10/2018

Plantonista diurno: Bianca / Luiz Ortiz / José Carlos / José Francisco

Plantonista noturno: Pedro

Semana de 15/10/2018 a 21/10/2018

Plantonista diurno: José Francisco / Pedro / José Carlos / Luiz Ortiz

Plantonista noturno: Bianca

Semana de 22/10/2018 a 28/10/2018

Plantonista diurno: José Carlos / Bianca / Pedro / Luiz Ortiz

Plantonista noturno: José Francisco

Nota: Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão

Obs.: O conselheiro Maurício Bezouro Carvalho encontra-se de licença médica no período de 25/05/2018 a 30/11/2018, sendo substituído pelo Conselheiro Tutelar Suplente Pedro José Silvino de Souza Ferraz no período de 29/05/2018 a 30/11/2018

A Conselheira Tutelar Tatiana de Almeida Branco encontra-se de licença médica no período de 22/06/2018 a 20/01/2019, sendo substituída pelo

Conselheiro Tutelar Suplente José Carlos Carvalho
no período de 02/07/2018 a 20/01/2019

JOSÉ FRANCISCO MARTINS SOARES

Conselheiro Tutelar

Coordenador

PEDRO JOSÉ SILVINO DE SOUZA FERRAZ

Conselheiro Tutelar

Secretário

Dia: 24/10/18

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Roselaine Gama

As datas poderão sofrer alteração devido a necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/10/2018 a 04/11/2018.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 01/10/2018 a 07/10/2018

Plantonista Diurno: Mario Ferreira / Roselaine Gama / Idalina Galdino / Mariana Flgueira

Plantonista Noturno: Carlos Proiete

Semana de 08/10/2018 a 14/10/2018

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Mário Ferreira / Carlos Proiete / Roselaine Gama

Plantonista Noturno: Idalina Galdino

Semana de 15/10/2018 a 21/10/2018

Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Carlos Proiete / Roselaine Gama / Mário Ferreira

Plantonista Noturno: Mariana Filgueira

Semana de 22/10/2018 a 28/10/2018

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Idalina Galdino / Mario Ferreira / Carlos Proiete

Plantonista Noturno: Roselaine Gama

Semana de 29/10/2018 a 04/11/2018

Plantonista Diurno: Carlos Proiete / Mariana Filgueira / Roselaine Gama / Idalina Galdino

Plantonista Noturno: Mario Ferreira

Observações: O Conselheiro Tutelar Carlos Proiete retornou de licença em 05/09/2018. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão."

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – OUTUBRO 2018

Dia: 10/10/18

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Roselaine Gama

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS

Conselheira Tutelar

Coordenadora

ROSELAINE FLORENCIO DA GAMA

Conselheira Tutelar

Secretária

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços, no período de 01/10/2018 a 04/11/2018.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 01/10/2018 a 07/10/2018

Plantonista Diurno: Luana De Maria / Vanesa Lourenço / Raphael Moura / Kaio César

Plantonista Noturno: Gian Karlo

Semana de 08/10/2018 a 14/10/2018

Plantonista Diurno : Gian Karlo / Luana De Maria / Vanessa Lourenço / Raphael Moura

Plantonista Noturno : Kaio César

Semana de 15/10/2018 a 21/10/2018

Plantonista Diurno : Kaio César / Gian Karlo / Luana De Maria / Vanessa Lourenço

Plantonista Noturno : Raphael Moura

Semana de 22/10/2018 a 28/10/2018

Plantonista Diurno: Raphael Moura / Kaio César / Gian Karlo / Luana De Maria

Plantonista Noturno: Vanessa Lourenço

Semana de 29/10/2018 a 04/11/2018

Plantonista Diurno:Vanessa Lourenço / Raphael Moura / Kaio Cesar / Gian Karlo

Plantonista Noturno: Luana De Maria

Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão."

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA

Conselheira Tutelar

Coordenadora

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convida todos os representantes para participarem da **62ª Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **04 de Outubro de 2018, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos, sito à Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias – Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião;
2. Leitura da resposta oficial da Empresa Executiva;
3. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 02 de outubro de 2018.

ROLF KANOWSKI JÚNIOR
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 585/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRAYAM FERNANDES PAIVA BACELAR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRAYAM FERNANDES PAIVA BACELAR, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 741/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELTON BRUNO DE PAULA CARDOSO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ELTON BRUNO DE PAULA CARDOSO em 27 AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 609/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSÉ LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOSÉ LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, em 22 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 592/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO RANGEL ORMACHEA BOZO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LEONARDO RANGEL ORMACHEA BOZO, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 589/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS FLORENTINO RODRIGUES DE MIRANDA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal

nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITO-CENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS FLORENTINO RODRIGUES DE MIRANDA, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 591/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS MATEUS PRADO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/08/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS MATEUS PRADO, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 612/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA, em 22 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 587/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCUS VINÍCIUS BELI-

SARIO DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCUS VINÍCIUS BELSARIO DA SILVA, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 742/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATEUS COELHO FACHIANO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATEUS COELHO FACHIANO, em 27 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 588/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS ANDRADE MENDONÇA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATHEUS ANDRADE MENDONÇA, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 595/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-

-ESPORTE DE SANTOS e MURILO CORSI MEDEIROS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MURILO CORSI MEDEIROS, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 584/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO MARQUES PEREIRA DE MELLO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PEDRO MARQUES PEREIRA DE MELLO, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 593/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e REGINALDO TRIGO DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista REGINALDO TRIGO DA SILVA, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 502/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA, em 16 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 681/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THOMAS MONTEIRO SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THOMAS MONTEIRO SILVA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 586/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR DE FREITAS FIGUEIREDO SCALZITTI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR DE FREITAS FIGUEIREDO SCALZITTI, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 594/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YGOR LISBOA CORTE OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista YGOR LISBOA CORTE, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 590/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WINNER NASCIMENTO PIRES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista WINNER NASCIMENTO PIRES, em 21 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 642/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LANA DUTRA MARTINS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LANA DUTRA MARTINS, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 635/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANA MARIA DE SOBRAL OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCIANA MARIA DE SOBRAL, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 643/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARYEVA BRAGA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARYEVA BRAGA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 644/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MELISSA LIMA DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MELISSA LIMA DE SOUZA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 645/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MIKAELLA CORDEIRO TRAVASSOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MIKAELLA CORDEIRO TRAVASSOS, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 646/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NICOLE CRUZ DE SOUSA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NICOLE CRUZ DE SOUSA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 633/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENAN FRANCO NUNES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e

o(a) bolsista RENAN FRANCO NUNES, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 647/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SARA DE SOUZA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SARA DE SOUZA SILVA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 648/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAINÁ LOPES DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THAINÁ LOPES DOS SANTOS, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 649/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (UM

MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 632/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO EDUARDO NOGUEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00(SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANILO EDUARDO NOGUEIRA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 637/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ENDI BARROS COELHO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ENDI BARROS COELHO, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 640/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL MARGONI DE OLIVEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA

CA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00(OITO-CENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL MARGONI DE OLIVEIRA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 638/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 641/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO GABRIEL PIMENTEL GAMA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00(OITO-CENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOÃO GABRIEL PIMENTEL GAMA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 634/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAGNO LEUTZ DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezem-

bro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MAGNO LEUTZ DOS SANTOS, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 743/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS RIBEIRO BERNARDO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATHEUS RIBEIRO BERNARDO, em 27 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 441/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NELSON SÁTIRO KITAHARA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NELSON SÁTIRO KITAHARA, em 14 DE JUNHO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 636/2018. PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 639/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THOMAS BRAGA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THOMAS BRAGA, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 631/2018. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR OGEA CAMARGO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VITOR OGEA CAMARGO, em 23 DE AGOSTO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JAQUESON DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em junho de 2012



JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2005



JEOVANNA BEATRIZ CRISTINO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos pretos
Natural de Três Pontas/MG
Desaparecida em fevereiro de 2014



JESSICA ACACIO INACIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Santo André/SP
Desaparecida em abril de 2018



JESSICA DAIANE DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2008



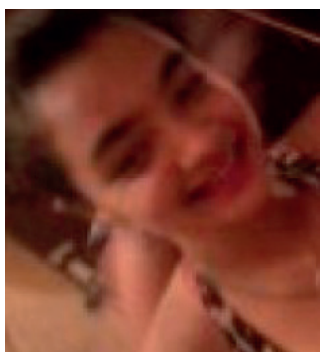
JESSICA DE PAULA SILVA OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em janeiro de 2018



JESSICA OLIVEIRA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2010



JESSICA SALES BRAZ
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em maio de 2018



JHENIFFER SUELEN J. GONCALVES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de Monte Alto/SP
Desaparecida em abril de 2014



JHORSUEL RICARDO R. LOPES
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2017



JOAO RAFAEL KOWALSKI
Idade: 2 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos azul claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2013



JOAO VITOR DE OLIVEIRA S. ALVES
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Pirajui/SP
Desaparecido em abril de 2018

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela polícia.